

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: e28h5evb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/10/2015 Projeto de resolução nº 199/2015 Protocolo nº 5534/2015 Processo nº 1125/2015</p>
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>	

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Gelsir Calegaro.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Gelsir Calegaro, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Outubro de 2015

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Natural de Vicente Dutra-RS, o administrador Gelsir Calegari hoje é residente no município de Diamantino, em nosso Estado, onde reside desde 1996.

Formado em Administração em Agronegócios pela União de Ensino Superior de Diamantino – UNED, especializou-se em Pedagogia Empresarial com ênfase em Gestão de Pessoas e Docência Universitária.

Atua como profissional na área administrativa há 15 anos, tendo trabalhado como administrador em várias empresas, sobretudo no setor sucroalcooleiro.

Coordenador do Curso de Administração nas Faculdades Integradas de Diamantino – FID desde 2011.

Casado com a Senhora Rafaela Querobini Calegari, com quem tem um filho, Rafael Querobini Calegari.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Outubro de 2015

Guilherme Maluf
Deputado Estadual